



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

**Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

**Contratação de empresa para fornecimento de leite pasteurizado para atender às necessidades do Departamento de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria da Educação.**

### INTRODUÇÃO

Este documento trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para fornecimento de leite pasteurizado para atender às necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social, Secretaria de Saúde e de Educação.

### 1. – EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

| INTEGRANTES   |                  |                              |                         |
|---|------------------|------------------------------|-------------------------|
| FUNÇÃO NA EQUIPE  | NOME             | E-MAIL                       | SETOR                   |
| Requisitante / gestor do contrato / fiscal do contrato. | IZADORA TROMBETA | izadora@pedregulho.sp.gov.br | Dep. Assistência Social |

### 2. – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1.** A realização de processo licitatório para a contratação de empresa especializada para fornecimento de leite pasteurizado, justifica-se a diante da necessidade de atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, através dos programas municipais de distribuição gratuita e merenda escolar.
- 2.2.** Desta forma, necessitamos da abertura do processo de licitação na modalidade de pregão eletrônico, uma vez que este processo é indispensável para garantia



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

do atendimento à população.

### 3. – JUSTIFICATIVA

**3.1.** Para contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários para atender às necessidades dos setores foram considerados os seguintes tópicos:

**3.1.1.** Considerando o Programa Municipal Leite do Idoso, do Departamento de Assistência Social, que atende pessoas a partir de 65 anos, na modalidade de distribuição gratuita;

**3.1.2.** Considerando o Programa Municipal da Saúde, que atende pessoas com até 65 anos, considerando algumas doenças, também de distribuição gratuita;

**3.1.3.** Considerando o preparo da merenda escolar, através da Cozinha Piloto;

**3.1.4.** Faz-se necessário a contratação de serviços funerários para atendimento da demanda existente, garantindo o direito dos cidadãos.

### 4. – IDENTIFICAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

**4.1** É importante ressaltar que, devido à natureza comum do item a ser adquirido, as opções de mercado diferenciadas são limitadas. Além disso, no contexto da administração pública, a aquisição desse material é geralmente realizada por meio de licitação tradicional, utilizando o sistema de registro de preços. Essa abordagem é mais adequada, uma vez que não é possível quantificar com precisão o consumo anual, permitindo à administração a flexibilidade necessária para contratar os itens de acordo com as necessidades específicas.

**4.1.1** Fornecimento de leite pasteurizado,

**4.1.2** Fornecimento de leite em pó;

**4.1.3** Fornecimento de leite vegetal.



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

**Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

## 5 – SOLUÇÃO TÉCNICA ESCOLHIDA.

- 5.1 Pelas justificativas apresentadas, a solução técnica escolhida é a de licitar através de pregão eletrônico para contratação de empresa para fornecimento de leite pasteurizado, considerando a aceitação do público-alvo, bem como, o custo-benefício. Opta-se então, pela manutenção do insumo requerido.
- 5.2 A especificação técnica e descritivo dos serviços solicitados encontram-se totalmente descrita neste ETP.
- 5.3 Esta equipe de contratação entende que a solução proposta é a que melhor se adequa às necessidades de negócio definidas no Documento de Formalização de Demanda que motivou a realização deste estudo técnico preliminar.

## 6 – ALINHAMENTO COM PAC

- 6.1 Este processo licitatório encontra-se alinhado com o PAC – Plano Anual de Contratação para o ano de 2024.

## 7 – RECURSOS DISPONÍVEIS:

- 7.1 A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual do Município, o orçamento municipal para o ano de 2024, conforme estabelecido pela Lei Orçamentária Nº 3.231 de 08 de dezembro de 2024, é de R\$ 92.390.000,00. Destes R\$ 1.157.668,81 (um milhão cento e cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos) são provenientes de recursos direcionados para estas aquisições, estando assim alinhada com o planejamento desta administração. Trata-se de despesa prevista e adequada à LOA, e onerará a seguinte dotação orçamentária:



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

### 7.2 A ficha orçamentária:

a) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo Municipal de Assistência Social. Recursos: Municipal. Funcional Programática: 082412054.2281. Natureza: 3.3.90.32. Ficha 391.

b) Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos: Convênio. Funcional Programática: 103012044.2263. Natureza: 3.3.90.32. Ficha 310.

c) Departamento: Educação. Responsável: Fundo Municipal da Educação. Recursos: Convênio. Funcional Programática: 123612033.2238. Natureza: 3.3.90.30. Ficha 214.

## 8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Subcontratação

8.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### Garantia da contratação

8.2 Não haverá exigência de garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei n. 14.133/2021.

## 9 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES.

9.1 A estimativa de quantidades está descrita na tabela a baixo:

| Tabela de Quantidades |   |         |         |
|-----------------------|---|---------|---------|
| Item                  | Descrição   | Unidade | Quant.  |
| 1                     | <b>Para assistência social:</b><br>Leite pasteurizado; Conservado entre 1 e 10 graus centígrados, tipo C; teor de matéria gorda mínimo de 3,0%; validade de 48 horas, envasado em embalagens de saco de polietileno de baixa densidade; e suas condições deverão estar de acordo com o decreto (2.244, de 04/06/97), mercosul. Unidade de fornecimento: SACO de 01 Litro. | L       | 115.200 |
| 2                     | <b>Para saúde:</b>  | L       | 60.000  |



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

|   |   |   |         |
|---|---|---|---------|
|   | Leite pasteurizado; Conservado entre 1 e 10 graus centígrados, tipo C; teor de matéria gorda mínimo de 3,0%; validade de 48 horas, envasado em embalagens de saco de polietileno de baixa densidade; e suas condições deverão estar de acordo com o decreto (2.244, de 04/06/97), mercosul. Unidade de fornecimento: SACO de 01 Litro.                          |   |         |
| 3 | <b>Para educação:</b><br>Leite pasteurizado; Conservado entre 1 e 10 graus centígrados, tipo C; teor de matéria gorda mínimo de 3,0%; validade de 48 horas, envasado em embalagens de saco de polietileno de baixa densidade; e suas condições deverão estar de acordo com o decreto (2.244, de 04/06/97), mercosul. Unidade de fornecimento: SACO de 01 Litro. | L | 140.000 |

## 10– LEVANTAMENTO DE MERCADO

**10.1** Em pesquisa realizada através da ferramenta de cotação Banco de Preços públicos que demonstra preços públicos em contratações semelhantes de outros municípios, a média unitária obtida foi de R\$ 1.336.448,00 (um milhão trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais), conforme relatório em anexo. Portanto adotaremos esta média de valor como referência, a contratação destes serviços deverá permanecer no valor global aproximado de R\$ 1.336.448,00 (um milhão trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

## 11 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

**10.2** A estimativa do valor da aquisição objeto deste ETP, será de, aproximadamente, R\$ 2.672.896,00. Insta salientar, que os preços unitários foram obtidos através de cotação em banco de preços públicos através da ferramenta de cotação em aquisições semelhantes de contratações pretéritas com o mesmo objeto, segue tabela com valores definidos:

### Tabela de preços:



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

| Item                         | Descrição          | Unidade | Quant.  | Valor Unit. | Valor Total             |
|------------------------------|--------------------|---------|---------|-------------|-------------------------|
| 1                            | Leite pasteurizado | L       | 315.200 | R\$ 8,48    | R\$ 2.672.896,00        |
| <b>Total Geral =====&gt;</b> |                    |         |         |             | <b>R\$ 2.672.896,00</b> |

### 11– DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**11.1** Contratação de empresa especializada para fornecimento de leite pasteurizado.

#### Da prestação de serviços:

**11.1.1** O objeto deverá ser entregue nos endereços indicados pela Prefeitura Municipal de Pedregulho / SP, podendo sofrer alterações de acordo com as mudanças passíveis de ocorrer no decorrer do período;

**11.1.2** O serviço de distribuição será fiscalizado pela Contratante, através da Cozinha Piloto e acompanhado pelas secretarias e departamento, sendo que o mesmo poderá ser aceito ou rejeitado conforme a sua correta ou incorreta entrega e as eventuais falhas e / ou ocorrências apresentadas deverão ser prontamente corrigidas pela empresa, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

**11.1.3** O transporte correrá por conta exclusiva da empresa, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

**11.1.4** Deverão ser atendidas pela empresa além das determinações da fiscalização da Contratante, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

**11.1.5** A empresa deverá no tocante a execução do objeto, OBEDECER



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

rigorosamente às disposições legais pertinentes.

- 11.1.6** No tocante aos produtos a serem utilizados na prestação dos serviços, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.
- 11.1.7** A empresa deverá assumir integral e exclusiva a responsabilidade por todos os atos e consequências provenientes da execução do serviço objeto desta Ata.
- 11.1.8** O licitante vencedor deverá cumprir obrigatoriamente o prazo e as solicitações desta Administração Pública Municipal.
- 11.1.9** O fornecedor que não cumprir com as solicitações ou com as obrigações estabelecidas na ata de registro de preços, estará sujeito às sanções previstas neste edital, quando comprovada uma dessas hipóteses, o município poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido ou convocar os proponentes remanescentes, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.
- 11.2** A Administração exige que a contratada de abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca da contratação objeto deste processo licitatório ou a ele relacionado, salvo se houver expressa e prévia autorização do Município;
- 11.3** Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações edilícias ou legais a que



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

estiver sujeito;

- 11.4 Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento deste Edital;
- 11.5 Prestar esclarecimentos ao Município sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;
- 11.6 O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

## 12 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1 Há possibilidade de parcelamento da contratação.

## 13 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 13.1 Os resultados pretendidos com essa contratação são:

- 13.1.1 A busca pela centralização na contratação de empresa para fornecimento de leite para atender às famílias em situação de

Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone: (16) 3171-3315 – Fax: (16) 3171-3315 – CEP 14.470-000 – Pedregulho-SP





# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

vulnerabilidade social fundamenta-se em uma estratégia que visa resultados concretos em termos de eficiência e otimização de recursos;

**13.1.2** A consequente economia de recursos financeiros e humanos possibilitará uma alocação mais estratégica desses recursos, direcionando-os para atender às demandas mais prementes da comunidade. Essa abordagem alinha-se ao princípio de efetividade, assegurando que a atuação da secretaria seja direcionada de forma mais estratégica e focada nas reais necessidades da população atendida.

**13.1.3** A efetividade na prestação dos serviços é uma meta fundamental, e a não fragmentação dos serviços funerários proporciona agilidade no atendimento às demandas, especialmente em situações de emergência.

## 14 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

**14.1** A equipe de planejamento da contratação será encarregada da gestão e fiscalização do contrato informam local de entrega, data, condições de entrega, bem como são informados das providências a serem tomadas em caso de inexecução total ou parcial do contrato.

## 15 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

**15.1** Não se fazem necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência.

## 16 – IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

**16.1** A entrega diária dos itens é fundamental para garantir a disponibilidade



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

constante e a qualidade dos produtos, considerando sua natureza perecível;

**16.2** Essa estratégia também permite uma melhor gestão dos estoques, evitando desperdícios e garantindo que apenas os produtos frescos sejam disponibilizados;

**16.3** Além disso, a entrega diária possibilita um controle eficiente do consumo, permitindo ajustes na quantidade solicitada caso haja variações na demanda ou no número de atendidos.

## 17 – SUSTENTABILIDADE.

**17.1** Otimização dos recursos materiais, uma vez que a contratação centralizada simplifica a logística de transporte e coordenação, minimizando desperdícios e garantindo uma utilização mais efetiva de veículos, materiais e instalações. Esse enfoque não apenas contribui para a economicidade, mas também fortalece práticas de sustentabilidade, ao reduzir o impacto ambiental associado aos deslocamentos e à gestão logística.

## 18 – ANÁLISE DE RISCOS.

**18.1** Os riscos identificados que poderão comprometer o sucesso da contratação estão enumerados na tabela a seguir.

| Ameaça  | Efeito   | Ação de mitigação   | Responsável                                   | Prazo                                    |
|---|--|---|---|--|
| Falta de orçamento do Município para realização da ação.  | Ausência de orçamento para efetivação da contratação.      | Negociar com a Administração do Município a destinação de recursos orçamentários para a ação. | Requisitante da demanda                       | Não se aplica.                           |
| Falta de pessoal para instrução e acompanhamento da ação. | Atraso na ação e comprometimento na execução orçamentária. | Negociar com a área administrativa do Município ampliação dos recursos humanos disponíveis.   | Requisitante da demanda                       | Não se aplica.                           |
| Não fornecimento dos serviços. (Inexecução contratual).   | Inviabilização da contratação.                             | Aplicar penalidades contratuais; Providenciar nova contratação;                               | Fiscais do contrato; Requisitante da demanda. | Imediato, quando caracterizado o atraso. |
| Rompimento contratual durante                             | Interrupção da prestação dos serviços.                     | Aplicar penalidades contratuais; Providenciar nova contratação.                               | Fiscais do contrato; Requisitante da          | Imediato, quando                         |

Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone: (16) 3171-3315 – Fax: (16) 3171-3315 – CEP 14.470-000 – Pedregulho-SP



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

| a vigência.  |  |  | demanda.            | caracterizado o rompimento.              |
|--|--|--|---------------------|--|
| Apontamento do fiscal de contrato referente a desconformidade do serviço.                    | Serviço em desconformidade com o edital. | Recusa do recebimento;<br>Solicitação de troca do Veículo.   | Área Técnica        | Não se aplica.                           |
| Cancelamento da Licitação por ação de fornecedores que buscam protelar ou anular o processo. | Comprometer a contratação.               | Priorização da implementação de ajustes necessários na especificação técnica e republicação do Edital dentro do tempo hábil para atender a contratação.  | Área Administrativa | Imediato, quando caracterizado o atraso. |
| Seleção de fornecedor de baixa qualidade ou incapaz de executar o objeto.                    | Comprometer a execução do contrato.      | Inclusão de critérios de habilitação permitidos por lei, como Declaração de Capacidade Técnica. Estes mecanismos contribuirão para selecionar empresas que possuem condições técnica e de infraestrutura.<br>Aplicação de penalidades previstas em Edital e convocar os licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado. | Área Técnica        | Não se aplica.                           |
| Suspensão do Certame, impugnação do Edital.  | Comprometer a execução da contratação.   | Nenhuma ação antecipada é possível além da especificação técnica do termo de referência em plena observância aos ditames legais.<br>Republicação do Edital.  | Área Administrativa | Imediato, quando caracterizado o atraso. |

**18.2** Ao considerar esses riscos e critérios de sustentabilidade, os setores requisitantes podem garantir que a contratação seja realizada de forma responsável, protegendo o meio ambiente. Diante desses fundamentos, a análise detalhada de riscos no processo de contratação reflete a idoneidade do processo com a legislação vigente e a singularidade desse tipo de contratação no contexto legal e sustentável.

## 19 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**19.1** Em virtude da necessidade constante de a Prefeitura Municipal atender às demandas advindas da Política Pública, dentre elas, o fornecimento de leite pasteurizado para atender às demandas das secretarias, a contratação de empresa especializada para tal fornecimento, acaba por ser a opção menos onerosa à Administração Pública, como demonstrado neste Estudo Técnico Preliminar. Assim, a solução adotada será a que apresentar o menor valor do



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

item objeto deste estudo, observados os critérios mínimos de qualidade especificados nos requisitos da contratação.

**19.2** Conclui-se, portanto, que é VIÁVEL a referida contratação, por atender à necessidade a que se destina, com base nos elementos colhidos neste Estudo Técnico Preliminar.

### **ANEXOS:**

- Relatório de pesquisa de preços em órgão públicos através da ferramenta de pesquisa Banco de preços

Pedregulho, 13 de janeiro de 2025.

---

**IZADORA TROMBETA**  
**Funcionária pública municipal – assistente social**  
**CPF: 394.970.288-14**